



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

- **Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
- **Unidade Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- **Responsável pela Elaboração:** SUÉLEN SANTOS BISPO DE PAULA

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, com o objetivo de garantir a disponibilidade de insumos e materiais hospitalares em quantidade suficiente para atendimento dos pacientes, que procuram diariamente as unidades de saúde do município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição dos insumos e materiais hospitalares listados nesta contratação se faz necessária para atender a demanda das unidades de saúde do município, uma vez que a empresa, detentora da Ata nº 048/2025 – PREGÃO 016/2024 - NOVA BRASIL D.I.S.T COMERCIAL LTDA, solicitou o cancelamento, e após contatar as empresas que ficaram em segundo e terceiro lugar no certame, não obteve-se êxito na aquisição de todos os itens por outro fornecedor, uma vez que as empresas que ficaram do segundo lugar em diante não conseguiram cobrir os preços praticados pela primeira colocada.

3.2 Após análise do processo como um todo, a solução mais vantajosa identificada pela secretaria Municipal de saúde e administração foi a realização de um novo processo licitatório, tendo em vista a quantidade de itens e a necessidade de fornecimento dos mesmos.

3.3 Trata-se de medida essencial para evitar o desabastecimento da rede municipal de saúde preservando e cuidando do estado de saúde dos beneficiários do SUS, e garantindo o direito à saúde previsto no art. 196 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

4. DOS ITENS, DESCRITIVOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

4.1 Uma vez que com a desistência da empresa os itens licitados anteriormente não possuem Ata de Registro de Preços ou contrato ativo, para a realização desta contratação será considerado os quantitativos do último processo licitatório, levantado com base no consumo médio dos anos anteriores.

4.2 Para esta contratação serão adquiridos apenas os insumos e materiais hospitalares listados abaixo, obedecendo os quantitativos e demais exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
001	AGULHA DESCARTAVEL 5 X 0,25 MM PARA CANETA DE INSULINA	UNID	5.000
002	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 13 MM X 4,5	UNID	30.000
003	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25 MM X 8	UNID	5.000
004	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25 MM X 7	UNID	30.000
005	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 30 MM X 7	UNID	30.000
006	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 30 MM X 8	UNID	30.000
007	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40 MM X 12	UNID	60.000
008	AGULHAS DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 6 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNID	3.000
009	AGULHAS DESCARTAVEL HIPODÉRMICAS C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20 X 5,5	UNID	5.000
010	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO COR ESCURA C/ TAMPA PROTETORA FRASCO 250 ML	UNID	60
011	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE C/ 02 (DUAS) LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	500
012	ATADURA CREPE 100 % ALGODÃO 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO	PCT	1.100
013	CAMPO FENESTRADO DESCARTAVEL 40X40 UNIDADE	UNID	200
013	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNID	3.000
014	ESCOVA GINECOLÓGICA ESTERIL HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA, 16 CM	UNID	5.000
015	ESPATULA AYRES EM MADEIRA PARA COLETA DE MATERIAL GINECOLÓGICO (PCT 100)	PCT	300
016	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTÉRIL TRANSPARENTE TAMANHO M, MODELO: COLLIN COM LUBRIFICANTE	UNID	1.500
017	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTÉRIL TRANSPARENTE TAMANHO P, MODELO: COLLIN COM LUBRIFICANTE	UNID	1.500
018	LANCETAS DESCARTÁVEIS ESTEREIS PARA LANCETADOR DO GLICOSÍMETRO PARA GLICEMIA	UNID	50.000
020	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR DESCARTAVEL PARA USO EM MACA HOSPITALAR; 70 CM X 50 M; DESCARTÁVEL ROLO	RL	2.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

021	SERINGA DE INSULINA 1 ML C/ AGULHA 8 X 0,30 (30 G)	UNID	15.000
022	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML C/ AG. 13 MM X 4,5	UNID	6.000
023	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML S/ AGULHA	UNID	20.000
024	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/ AGULHA	UNID	10.000
025	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/ AGULHA	UNID	10.000
026	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/ AGULHA	UNID	10.000
027	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO ÓCULOS, AULTO, COM EXTENSOR	UNID	1.500
028	SONDA GASTROSTOMIA BOTTON 2 FR X 3,4 CM COM BALÃO	UNID	5
029	SONDA NASOGÁSTRICA CALIBRE 12 FR, 40 CM COMPRIMENTO, ESTÉRIL	UNID	2
030	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - AXILA	UNID	200
031	TESTE RÁPIDO DENGUE DUO (NS1+IGM/IGG)	UNID	3.750
032	TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, CAIXA COM 50 UNID	CX	12.000
033	TUBO COLETA SANGUE VACUO GEL SEPARADOR ACRILICO ESTÉRIL 5ML	UNID	5.000
034	TUBO COLETA SANGUE VACUO GEL ATIVADOR COÁGULO (TAMPA AMARELA) 5-10ML CX 100UN	CX	80
035	TUBO COLETA SANGUE VACUO PLÁSTICO SILICONIZADO ESTÉRIL (TAMPA ROXA) EDTA K3 HEMATOLOGIA 4ML	UNID	12.000
036	TUBO COLETA SANGUE VACUO SEM ADITIVO (TAMPA BRANCA) FRASCO 5ML	UNID	12.000
037	TUBO COLETA SANGUE VACUO CITRATO SÓDIO (TAMPA AZUL) FRASCO 3,6 ML	UNID	10.000
038	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC TRANSP, ESTÉRIL, CONEXÃO COM BALÃO Nº 4	UNID	10
039	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC TRANSP, ESTÉRIL, CONEXÃO COM BALÃO Nº 4,5	UNID	10
040	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC TRANSP, ESTÉRIL, CONEXÃO COM BALÃO Nº 5	UNID	10
041	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC TRANSP, ESTÉRIL, CONEXÃO COM BALÃO Nº 5,5	UNID	10
042	DRENO CIRÚRGICO MODELO TORÁCICO, CALIBRE 20 FR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 50 CM TORÁCICO 50 CM	UNID	2
043	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL	UNID	2
044	FIO GUIA MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO: C/ BOTÃO CONECTOR EM SILICONE, PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA. AUTOCLAVÁVEL A 134°C.TAMANHO: ADULTO – PARA TET = 7.0MM - 11.0MM. COMPRIMENTO: 45 CM	UNID	10
045	FORMOL SOLUÇÃO PARA BIÓPSIA TAMPONADA 10% FRASCO 40 ML CADA (FRASCO PLÁSTICO 40ML PARA TRANSPORTE DE PEÇA PARA BIÓPSIA COM 20ML DE FORMOL TAMPONADO 10%?)	UNID	30

5 DO VALOR ESTIMADO

5.1 Para determinar o preço médio desta contratação deverá ser realizado pelo setor de licitações pesquisa de preços junto a fornecedores diretos, sites especializados, contratações similares feitas por outros órgãos públicos disponíveis no PNCP, entre outros conforme orientado no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

6 PROBLEMAS IDENTIFICADOS

6.1 Falta dos itens, desabastecimento das unidades de saúde, ocasionando problemas na prestação dos serviços à população;

6.2 Possível ineficiência no uso de recursos públicos, devido à falta de planejamento adequado e fracionamento das contratações;

6.3 Morosidade na aquisição de determinados INSUMOS e MATERIAIS HOSPITALARES devido à escassez no mercado;

7 ALTERNATIVAS EXISTENTES E SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1 Diante do exposto foram consideradas algumas alternativas, para solucionar da melhor maneira possível os problemas identificados.

7.1.1 Contratação direta e imediata para a aquisição única dos insumos: Essa alternativa foi descartada, pois geraria acúmulo de estoque e necessidade de espaço físico para armazenamento, além do risco de desperdício, e principalmente pelo valor estimado ultrapassar claramente o limite permitido para essa modalidade de contratação conforme art. 75 inciso II da Lei 14.133/21.

7.1.2 Aquisição via Registro de Preços: Opção escolhida por permitir contratações gradativas conforme a demanda, promovendo eficiência logística, economicidade e melhor planejamento dos gastos públicos.

7.2 Portanto a solução mais viável para essa contratação consiste na formalização de um Registro de Preços, previsto nos art. 6º, XLV e art. 82 da Lei 14,133/2021, visando à economicidade, a eficiência e a otimização dos recursos, e a possibilidade da aquisição dos produtos conforme a necessidade da administração, de forma planejada e eficiente.

7.3 A contratação se dará de forma parcelada, conforme a apresentação das demandas da Secretaria e Unidades de Saúde, bem como dos pacientes. O parcelamento é não apenas viável, como necessário, dado que:

a) Os insumos e materiais hospitalares variam em tipo, posologia e quantidade conforme a necessidade;





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

b) A aquisição única e global seria antieconômica e poderia resultar em desperdício do objeto, vencimentos e prejuízos;

c) Os pedidos de retiradas feitos por demanda permitem agilidade, controle, eficiência logística e redução de custos indiretos.

8 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atendam aos requisitos de habilitação, e cumpram com os prazos e condições estabelecidas no edital;

8.2 Será declarado vencedor o licitante que apresentar o **Menor preço por item**, durante a fase de disputa e atender a toda documentação de habilitação constante no edital;

8.3 O limite de preços para aceitação da proposta será o valor de referência utilizado pela Administração, inclusive aos preços unitários;

8.4 O licitante deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto pleiteado neste certame;

8.5 A contratada deverá atender as demandas da Prefeitura quando solicitado, nos dias da semana, com prazo máximo para entrega de 5(cinco) dias úteis;

8.6 Para este certame **NÃO** será admitida a subcontratação.

9 REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA

9.1 Os materiais e insumos a serem adquiridos devem atender às regulamentações técnicas pertinentes, garantindo a segurança e a qualidade no consumo. Destaca-se a necessidade de os produtos apresentarem, quando for o caso:

a) Registro na ANVISA ou autorização excepcional (quando for o caso);

b) Para produtos importados a empresa deverá apresentar, quando for o caso, o certificado de registro do produto emitido pela autoridade sanitária competente do país de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

origem, onde é fabricado, devendo ser autenticado pelo consulado e traduzido por tradutor juramentado.

c) Prazo de validade conforme seu registro, sendo que, entre a data de fabricação e a data da entrega, não deverá ter transcorrido mais de 30% (trinta por cento) do prazo de validade.

d) O transporte do objeto contratado, deve ser feito por transportadora que detenha autorização de funcionamento emitida pela ANVISA (QUANDO FOR O CASO) e obedeça a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, esterilidade dos mesmos;

e) Quando necessário o transporte de produtos em condições especiais, os mesmos deverão ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente), em caixas que evitem a entrada de luminosidade, dentre outros;

10 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

10.1 A entregas devem ser realizadas **ALMOXARIFADO CENTRAL**, sito à Rua Antônio de Oliveira Portes, Nº 1.008 - B, Bairro Vila São Pedro - Potim/SP, CEP: 12.525-050, ou em endereço previamente informado no ato do envio dos pedidos, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 às 11 horas e das 13 às 16h30min.

10.2 A(s) empresa(s) CONTRATADA(S), deverá(ão) entregar os produtos no prazo máximo de **5 dias úteis** a partir da emissão da ordem de fornecimento, no quantitativo total solicitado no pedido;

10.2.1 Só serão aceitas entregas parciais caso seja informado previamente pelo fornecedor e com justificativa plausível. Nesse caso a NF deve ser emitida conforme entrega.

11 CRONOGRAMA ESTRATÉGICO

11.1 O presente Estudo Técnico Preliminar servirá como base para o desenvolvimento do processo licitatório, respeitando o seguinte fluxo:

11.1.1 Elaboração do Mapa de Risco;

11.1.2 Elaboração do Termo de Referência;





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

- 11.1.3 Realização de Pesquisa de preços e formação do quadro comparativo;
- 11.1.4 Elaboração do edital e documentações complementares;
- 11.1.5 Publicação e realização do certame;
- 11.1.6 Formalização da Ata de Registro de Preços e início do fornecimento;
- 11.1.7 Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

12 CONCLUSÃO

12.1 Considerando a necessidade da aquisição dos itens, verifica-se que a contratação é vital para a manutenção do fornecimento dos mesmos, portanto o planejamento correto dessas aquisições por meio do Registro de preços, evitará o desperdício de recursos e garantirá a disponibilidade dos produtos quando necessário.

12.2 Para a formalização do processo licitatório e antes de sua publicação é necessário que seja realizada extensa pesquisa de preços, junto a fornecedores diretos, contratações similares obtidas através do PNCP, contratos anteriores, entre outros, conforme indicado no art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, visando chegar a um preço estimado mais perto da realidade atual do mercado, evitando assim que os itens licitados possam dar fracassados..

Potim 15 de dezembro de 2025

LAURA MAGALHÃES MEIRELES
Secretária Municipal de Saúde

Suélen Santos Bispo de Paula
Agente Administrativo

